

## **DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018**

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 008/2018

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

CONTRATO DE GESTÃO N° 083/ANA/2017.

**RECORRENTE:** W&M PUBLICIDADE LTDA

Em 18 de outubro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 312/318 pela empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA.**, já qualificada nos auto, contra a decisão de fls. 281/282, que classificou em primeiro lugar a participante **GERAIS BRASIL MULTIMIDIA LTDA. EPP** no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico APV n° 133/2018, esta Diretora Geral decide:

a) pelo <u>CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO</u> do Recurso interposto pela empresa <u>W&M PUBLICIDADE LTDA</u>, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 18 de outubro de 2018.

Célia Maria Brandão Fróes Diretora Geral da Agência Peixe Vivo